



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Serrinha - BA

Terça-feira • 23 de abril de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1227



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
BOLETIM INFORMATIVO (Nº 001/2024)	2
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 010/2024)	3
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PENALIDADE Nº 008/2024)	6
PORTARIA (Nº 01/2024)	12
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO - SEFAP	13
ATOS OFICIAIS	13
DECRETO ALTERAÇÃO QDD (Nº 54/2024)	13
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 53/2024)	14
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 55/2024)	16
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 56/2024)	17
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 57/2024)	18
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	19
LICITAÇÕES E CONTRATOS	19
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CONCORRÊNCIA Nº 005/2023)	19
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CONCORRÊNCIA Nº 006/2023)	20
EXTRATO (CONTRATO Nº 024/2024)	21
HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2024)	22
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2024)	23

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ADRIANO SILVA LIMA

<http://pmserrinha.ba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

BOLETIM INFORMATIVO (Nº 001/2024)

**JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
JARI / SERRINHA - BA**

BOLETIM INFORMATIVO N.º 001/2024

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) SERRINHA - BA, quando da sessão realizada no dia **08 de fevereiro de 2024**, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
PKL5212	08/02/2024	13/03/2023	00039247	SH00039247	DEFERIDO

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito da BAHIA - CETRAN/BA, Av. Antônio Carlos Magalhães - nº7744 - Pernambues- Salvador/BA CEP 41.100-140. O Recurso poderá ser protocolado na JARI, SERRINHA - BA, CEP: 48700-000.

Secretaria da JARI Serrinha, 18 de abril de 2024

Ana Clecia Queiroz Oliveira

Presidente da Jari / SERRINHA - BA



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 010/2024)

Prefeitura Municipal de Serrinha

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 010/2024

A Coordenadoria - Geral de Trânsito e Transporte - CGTT e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução Nº 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo conforme descrito na coluna PRAZO DEFESA, na tabela abaixo, interponem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de SERRINHA conforme Resoluções do CONTRAN 900/2022 e 918/2022. A Defesa da Autuação deverá ser instruída conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: a) requerimento de defesa escrito de forma legível, contendo o nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pela autuação; nome, endereço completo com CEP, número de telefone, número do documento de identificação, CPF/CNPJ do requerente; placa do veículo e número do auto de infração de trânsito; exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; data e assinatura do requerente ou de seu representante legal; b) cópia do auto de infração, ou da notificação de autuação (frente e verso) ou desta notificação com a página que conste a placa do veículo, ou outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; c) cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente, e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; d) procuração, quando for o caso. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação e/ou Identificação de Condutor Infrator poderão ser entregues pessoalmente ou enviadas por remessa postal para o seguinte endereço: Av. Carlos de Freitas mota S/N, Bairro Ginásio – Centro Social Urbano, Serrinha – Ba- CEP: 48700-000. Não serão conhecidas Defesas da Autuação apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados:

<http://pmserrinha.ba.imprensaoficial.org/>

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	PRAZO PARA A DEFESA	LOCAL DA INFRAÇÃO	CODIGO INFRAÇÃO
EHV9343	SH00043532	26/03/2024	23/05/2024	AVENIDA MANOEL NOVAES	7030-1
IAD3207	SH00043535	27/03/2024	23/05/2024	AVENIDA PEDRO TIAGO	5380-0
JMS3911	SH00043541	27/03/2024	23/05/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	7048-1
JMS3911	SH00040919	28/03/2024	23/05/2024	RUA CONSELHEIRO DANTAS	7048-1
JPT0C48	SH00043529	25/03/2024	23/05/2024	RUA PEDRO THIAGO	5738-0
JPU6999	SH00042481	29/03/2024	23/05/2024	RUA I DE JANEIRO	7048-1
JQA1373	SH00044752	29/03/2024	23/05/2024	RUA EMILIANO SANTIAGO	7048-1
JRB7029	SH00043531	26/03/2024	23/05/2024	AVENIDA JOAQUIM HORTELIO	6122-0
JRN1E72	SH00042476	25/03/2024	23/05/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	7625-2
LSR7927	SH00043538	27/03/2024	23/05/2024	RUA ANDRE NEGREIRO FALCAO	7048-1
OVD6H14	SH00040920	28/03/2024	23/05/2024	RUA EMILIANO SANTIAGO	5525-0
OYX7J85	SH00043530	25/03/2024	23/05/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	5479-0
OZP5145	SH00043543	27/03/2024	23/05/2024	RUA ARAUJO PINHO	5819-1
PJN6D27	SH00044754	29/03/2024	23/05/2024	AVENIDA MANOEL NOVAIS	5460-0
PKS2891	SH00044751	25/03/2024	23/05/2024	RUA MACARIO FERREIRA	7048-1
PLQ2612	SH00043537	27/03/2024	23/05/2024	AVENIDA MANOEL NOVAES	5487-0
PZL0685	SH00043534	27/03/2024	23/05/2024	RUA EMILIANO SANTIAGO	5452-1
QQT5J48	SH00044750	25/03/2024	23/05/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	7625-2
QTW9H10	SH00043539	27/03/2024	23/05/2024	AVENIDA LOMANTO JUNIOR	7048-1
QTZ3I49	SH00044753	29/03/2024	23/05/2024	RUA MANOEL CHILENO	7048-1
RCT0J84	SH00042478	25/03/2024	23/05/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	7625-2

RPH9J66	SH00042479	29/03/2024	23/05/2024	RUA 1 DE JANEIRO	7048-1
RPH9J66	SH00042480	29/03/2024	23/05/2024	RUA 1 DE JANEIRO	7048-1
SJT1C03	SH00043544	27/03/2024	23/05/2024	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES	6122-0



Serrinha, 18 de abril de 2024
CICIANE SANTOS OLIVEIRA SOUZA
Autoridade Municipal de Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PENALIDADE Nº 008/2024)

Prefeitura Municipal de Serrinha

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE N.º 008/2024

A Coordenadoria - Geral de Trânsito e Transporte - CGTT, em conformidade com as competências estabelecidas no art. 24 da Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente a Resolução 918/2022, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou esta foi indeferida ou não conhecida, tendo sido cumprido o estabelecido nos artigos 281 e 282 da Lei 9.503/97 (CTB) e na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa por infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores pelo cometimento de infrações de trânsito, concedendo-lhes para quitação por oitenta por cento do seu valor, conforme art. 284 do CTB o prazo conforme descrito na coluna PRAZO RECURSO, ou, caso queiram, interpor Recurso contra a penalidade junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações – Jari nos termos das Resoluções do CONTRAN 900/2022 e 918/2022. Em caso de Recurso, o mesmo deverá ser instruído conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: a) requerimento de recurso escrito de forma legível, contendo o nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pela aplicação da penalidade de multa; nome, endereço completo com CEP, número de telefone, número do documento de identificação, CPF/CNPJ do requerente; placa do veículo e número do auto de infração de trânsito; exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; data e assinatura do requerente ou de seu representante legal; b) cópia do auto de infração, ou da notificação de penalidade (frente e verso) ou desta notificação com a página que conste a placa do veículo, ou outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; c) cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente, e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; d) procuração, quando for o caso. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. O Recurso poderá ser entregue pessoalmente ou enviado por remessa postal para o seguinte endereço: Av. Carlos de Freitas mota S/N, Bairro Ginásio – Centro Social Urbano, Serrinha – Ba- CEP: 48700-000. Não serão conhecidos Recursos apresentados fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados das infrações:

<http://pmserrinha.ba.imprensaoficial.org/>

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	PRAZO RECURSO	LOCAL DA INFRAÇÃO	CODIGO INFRAÇÃO	VAL C/ DESCONTO	VALOR APÓS VENCIMENTO
BSR4096	R100021968	15/10/2023	23/05/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455- 0	R\$ 104,13	R\$ 130,16
DOQ2973	SH00042779	31/10/2023	23/05/2024	RUA AGENOR DE FREITAS 298	7048- 1	R\$ 234,78	R\$ 293,47
DRQ8B88	SH00040053	20/10/2023	23/05/2024	AVENIDA JOAQUIM HORTELIO 278	7366- 2	R\$ 104,13	R\$ 130,16
DW12G11	R100021981	18/10/2023	28/05/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455- 0	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EQM2G71	SH00042361	05/11/2023	23/05/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 601	5460- 0	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EXF7452	SH00042894	12/11/2023	23/05/2024	AVENIDA LUIZ VIANA FILHO 1000	7048- 1	R\$ 234,78	R\$ 293,47
FBP1J26	SH00042643	18/10/2023	28/05/2024	AVENIDA MANOEL NOVAES 637	5460- 0	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FUR9I28	SH00043256	17/11/2023	23/05/2024	AVENIDA CARLOS DE FREITAS MOTA 50	7048- 1	R\$ 234,78	R\$ 293,47
HJC9E09	R100022027	29/10/2023	23/05/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455- 0	R\$ 104,13	R\$ 130,16
HJC9E09	R100022029	30/10/2023	23/05/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455- 0	R\$ 104,13	R\$ 130,16
HZZ3G07	R100022065	06/11/2023	23/05/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455- 0	R\$ 104,13	R\$ 130,16
IAK9F76	R100021966	14/10/2023	23/05/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455- 0	R\$ 104,13	R\$ 130,16
IAO8189	SH00042703	20/10/2023	23/05/2024	AVENIDA LUIZ VIANA FILHO 900	6068- 1	R\$ 156,18	R\$ 195,23
INO0E44	SH00042744	27/10/2023	23/05/2024	AVENIDA MANOEL NOVAES 1091	7030- 1	R\$ 234,78	R\$ 293,47
JLV0298	SH00042336	21/10/2023	23/05/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA SEM NUMERO	7625- 2	R\$ 234,78	R\$ 293,47
JLZ4905	SH00043264	18/11/2023	23/05/2024	PRACA ASTROGILDA GUIMARAES 135	7056- 1	R\$ 234,78	R\$ 293,47
JMS2G25	SH00042629	16/10/2023	23/05/2024	AVENIDA JOAQUIM HORTELIO 275	6041- 2	R\$ 156,18	R\$ 195,23
JNV9137	SH00043308	23/11/2023	23/05/2024	RUA PEDRO THIAGO 64	5738- 0	R\$ 234,78	R\$ 293,47
JOG1D83	SH00043353	26/11/2023	23/05/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 415	7048- 1	R\$ 234,78	R\$ 293,47
JOK6439	SH00040068	04/11/2023	23/05/2024	RUA MACARIO FERREIRA SEM NUMERO	5550- 0	R\$ 104,13	R\$ 130,16
JOQ2C43	SH00042648	18/10/2023	28/05/2024	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES SEM NUMERO	5541- 1	R\$ 156,18	R\$ 195,23
JOY3985	SH00042132	04/11/2023	23/05/2024	RUA MACARIO FERREIRA SEM NUMERO	5550- 0	R\$ 104,13	R\$ 130,16

JPD8142	R100021972	15/10/2023	23/05/2024	AV CIDADE ARACI FTE N914 PX FAB MINAS BA SBC	7455-0	R\$ 104,13	R\$ 130,16
JPR7016	SH00042090	24/10/2023	23/05/2024	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES 145	5185-1	R\$ 156,18	R\$ 195,23
JPW7H77	R100022057	02/11/2023	23/05/2024	AV CIDADE DE ARACI FTE COL CETEP PX N873 SCB	7455-0	R\$ 104,13	R\$ 130,16
JQD4245	R100022003	22/10/2023	23/05/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455-0	R\$ 104,13	R\$ 130,16
JSJ9E20	SH00042075	23/10/2023	23/05/2024	RUA REGINALDO RIBEIRO 416	7048-1	R\$ 234,78	R\$ 293,47
JST1F69	SH00042867	11/11/2023	23/05/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 167	5541-2	R\$ 156,18	R\$ 195,23
JSV4J08	SH00042893	12/11/2023	23/05/2024	PRACA ASTROGILDA GUIMARAES 35	7048-1	R\$ 234,78	R\$ 293,47
MFF0072	SH00042697	20/10/2023	23/05/2024	RUA ABDON COSTA 23	7030-1	R\$ 234,78	R\$ 293,47
MGB9149	R100021984	18/10/2023	28/05/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455-0	R\$ 104,13	R\$ 130,16
NAR4599	SH00042912	18/11/2023	23/05/2024	RUA MACARIO FERREIRA 204	5568-0	R\$ 156,18	R\$ 195,23
NTK5F92	R100021980	17/10/2023	23/05/2024	AV CIDADE ARACI FTE N914 PX FAB MINAS BA SBC	7455-0	R\$ 104,13	R\$ 130,16
NTM1752	SH00043230	14/11/2023	23/05/2024	RUA AGENOR DE FREITAS 129	5738-0	R\$ 234,78	R\$ 293,47
NYM6190	SH00043290	22/11/2023	23/05/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 395	5452-6	R\$ 156,18	R\$ 195,23
NYU9299	SH00043201	13/11/2023	23/05/2024	RUA PONCIANO OLIVEIRA 141	5525-0	R\$ 104,13	R\$ 130,16
NYX1E77	R100022046	02/11/2023	23/05/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455-0	R\$ 104,13	R\$ 130,16
NZF8893	SH00042909	18/11/2023	23/05/2024	AVENIDA DEPUTADO MANOEL NOVAES 1140	7048-1	R\$ 234,78	R\$ 293,47
NZK6B18	SH00042726	24/10/2023	23/05/2024	AVENIDA MANOEL NOVAES 704	7234-0	R\$ 104,13	R\$ 130,16
NZK8J09	SH00042084	23/10/2023	23/05/2024	PRACA MIGUEL CARNEIRO SEM NUMERO	5525-0	R\$ 104,13	R\$ 130,16
NZO3F72	SH00040044	18/10/2023	23/05/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 123	5452-6	R\$ 156,18	R\$ 195,23
NZO3F72	R100022073	08/11/2023	23/05/2024	AV CIDADE DE ARACI FTE COL CETEP PX N873 SCB	7463-0	R\$ 156,18	R\$ 195,23
NZP0755	SH00043283	22/11/2023	23/05/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 347	5541-2	R\$ 156,18	R\$ 195,23
NZX9J81	SH00042797	02/11/2023	23/05/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 415	7048-1	R\$ 234,78	R\$ 293,47
OKO3455	SH00043252	16/11/2023	23/05/2024	PRACA ASTROGILDA GUIMARAES 35	7633-2	R\$ 234,78	R\$ 293,47
OKO7821	SH00042343	26/10/2023	23/05/2024	RUA DOUTOR ANDRE NEGREIROS FALCAO 196	7048-1	R\$ 234,78	R\$ 293,47
OLG3B35	SH00042786	01/11/2023	23/05/2024	AVENIDA MANOEL NOVAES SEM NUMERO	6050-1	R\$ 234,78	R\$ 293,47

OLG3D15	SH00042783	31/10/2023	23/05/2024	RUA MARIANO RIBEIRO SEM NUMERO	5452- 2	R\$ 156,18	R\$ 195,23
OLG7J46	R100022082	10/11/2023	23/05/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7463- 0	R\$ 156,18	R\$ 195,23
OLG7J46	SH00042699	20/10/2023	23/05/2024	RUA RAFAEL OLIVEIRA 97	5460- 0	R\$ 104,13	R\$ 130,16
OLG7J46	SH00040867	21/10/2023	23/05/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA SEM NUMERO	5541- 3	R\$ 156,18	R\$ 195,23
OPB2A71	SH00043251	16/11/2023	23/05/2024	RUA MACARIO FERREIRA SEM NUMERO	5541- 1	R\$ 156,18	R\$ 195,23
OUH3874	SH00042707	21/10/2023	23/05/2024	PRACA LUIS NOGUEIRA 40	7048- 1	R\$ 234,78	R\$ 293,47
OUH5H50	SH00043287	22/11/2023	23/05/2024	RUA MACARIO FERREIRA SEM NUMERO	5550- 0	R\$ 104,13	R\$ 130,16
OUZ3986	SH00042812	03/11/2023	23/05/2024	RUA CONSELHEIRO DANTAS 87	7048- 1	R\$ 234,78	R\$ 293,47
OVA9923	SH00043316	25/11/2023	23/05/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 123	5452- 6	R\$ 156,18	R\$ 195,23
OVB3024	SH00042659	19/10/2023	23/05/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 67	7625- 2	R\$ 234,78	R\$ 293,47
OZC0I63	SH00043205	13/11/2023	23/05/2024	RUA MANOEL CHILENO 62	5525- 0	R\$ 104,13	R\$ 130,16
OZG7741	SH00043302	22/11/2023	23/05/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 559	7625- 1	R\$ 234,78	R\$ 293,47
OZL6H42	SH00043226	13/11/2023	23/05/2024	RODOVIA ANTONIO PINHEIRO DA MOTA 15	5738- 0	R\$ 234,78	R\$ 293,47
OZL6H42	SH00043227	13/11/2023	23/05/2024	RODOVIA ANTONIO PINHEIRO DA MOTA 15	7366- 2	R\$ 104,13	R\$ 130,16
OZO8G25	SH00042825	03/11/2023	23/05/2024	RUA PEDRO THIAGO SEM NUMERO	5487- 0	R\$ 156,18	R\$ 195,23
OZPOD29	SH00043263	18/11/2023	23/05/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 311	7366- 2	R\$ 104,13	R\$ 130,16
OZR4A88	SH00042897	13/11/2023	23/05/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 107	7625- 2	R\$ 234,78	R\$ 293,47
OZT6F49	SH00042330	21/10/2023	23/05/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 311	7048- 1	R\$ 234,78	R\$ 293,47
PJC0862	SH00042321	17/10/2023	23/05/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 123	5452- 6	R\$ 156,18	R\$ 195,23
PJN3243	R100022026	29/10/2023	23/05/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455- 0	R\$ 104,13	R\$ 130,16
PJQ1H89	SH00043223	13/11/2023	23/05/2024	AVENIDA MANOEL NOVAES 489	7048- 1	R\$ 234,78	R\$ 293,47
PKA0J24	SH00043207	13/11/2023	23/05/2024	AVENIDA JOAQUIM HORTELIO 484	7048- 1	R\$ 234,78	R\$ 293,47
PKO3936	SH00042821	03/11/2023	23/05/2024	RUA MACARIO FERREIRA SEM NUMERO	5568- 0	R\$ 156,18	R\$ 195,23
PKV9J61	SH00042771	31/10/2023	23/05/2024	RUA MACARIO FERREIRA 576	7048- 1	R\$ 234,78	R\$ 293,47
PKZ7241	R100021973	15/10/2023	23/05/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455- 0	R\$ 104,13	R\$ 130,16

PLC6189	R100022005	22/10/2023	23/05/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455- 0	R\$ 104,13	R\$ 130,16
PLI0G57	SH00043323	25/11/2023	23/05/2024	AVENIDA MANOEL NOVAES 670	5452- 2	R\$ 156,18	R\$ 195,23
PLT7E56	SH00040860	20/10/2023	23/05/2024	AVENIDA JOAQUIM HORTELIO 275	6041- 2	R\$ 156,18	R\$ 195,23
PLT8J84	SH00042829	04/11/2023	23/05/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 311	7633- 1	R\$ 234,78	R\$ 293,47
PLW5E75	SH00042904	17/11/2023	23/05/2024	RUA AGENOR DE FREITAS 453	5738- 0	R\$ 234,78	R\$ 293,47
QCS3A55	SH00042883	11/11/2023	23/05/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 357	5541- 2	R\$ 156,18	R\$ 195,23
QKP2136	SH00042723	24/10/2023	23/05/2024	PRACA MIGUEL CARNEIRO SEM NUMERO	5525- 0	R\$ 104,13	R\$ 130,16
QLF5D19	R100022060	05/11/2023	23/05/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455- 0	R\$ 104,13	R\$ 130,16
QNW7A90	SH00042839	06/11/2023	23/05/2024	RUA MACARIO FERREIRA 384	5460- 0	R\$ 104,13	R\$ 130,16
QTU0J25	SH00042886	12/11/2023	23/05/2024	RUA PEDRO THIAGO 71	5452- 1	R\$ 156,18	R\$ 195,23
QUF5D78	SH00043335	25/11/2023	23/05/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 311	5452- 6	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RBG5H57	SH00043297	22/11/2023	23/05/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 559	7625- 1	R\$ 234,78	R\$ 293,47
RCV7J44	SH00043248	16/11/2023	23/05/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 517	5452- 7	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RDA9C91	SH00043274	20/11/2023	23/05/2024	RUA REGINALDO RIBEIRO 572	6041- 2	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RDB3F60	SH00042862	10/11/2023	23/05/2024	AVENIDA JOAQUIM HORTELIO 646	5525- 0	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RDC9J49	SH00042775	31/10/2023	23/05/2024	AVENIDA DOUTOR LAURO MOTA 40	5738- 0	R\$ 234,78	R\$ 293,47
RDF7J73	SH00043349	25/11/2023	23/05/2024	AVENIDA ANTONIO RODRIGUES NOGUEIRA SEM NUMERO	7048- 1	R\$ 234,78	R\$ 293,47
RDF7J73	SH00042362	05/11/2023	23/05/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 395	7048- 1	R\$ 234,78	R\$ 293,47
RDM7E03	SH00043281	22/11/2023	23/05/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA SEM NUMERO	7625- 2	R\$ 234,78	R\$ 293,47
RDNSA82	SH00042905	17/11/2023	23/05/2024	AVENIDA MANOEL NOVAES 517	7048- 1	R\$ 234,78	R\$ 293,47
RDN8G43	SH00042903	17/11/2023	23/05/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 311	7048- 1	R\$ 234,78	R\$ 293,47
RGQ4D42	SH00042861	09/11/2023	23/05/2024	AVENIDA LUIZ VIANA FILHO 900	7633- 1	R\$ 234,78	R\$ 293,47
RPM7A11	SH00042801	02/11/2023	23/05/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 415	7048- 1	R\$ 234,78	R\$ 293,47
RPO3A61	SH00042891	12/11/2023	23/05/2024	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES 826	7048- 1	R\$ 234,78	R\$ 293,47
RPP7J78	SH00043337	25/11/2023	23/05/2024	RUA ANDRE NEGREIRO FALCAO 174	7048- 1	R\$ 234,78	R\$ 293,47

RPQ6D67	SH00043266	19/11/2023	23/05/2024	AVENIDA MANOEL NOVAES 584	5460-0	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RPT0B58	SH00043294	22/11/2023	23/05/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 395	5452-6	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RPT8F24	SH00043203	13/11/2023	23/05/2024	PRACA ASTROGILDA GUIMARAES SEM NUMERO	5452-2	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RPT8F24	SH00043204	13/11/2023	23/05/2024	PRACA ASTROGILDA GUIMARAES 35	6637-1	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RPV4F96	SH00043303	22/11/2023	23/05/2024	AVENIDA DOUTOR LAURO MOTA 40	5487-0	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RPV7G74	SH00040042	18/10/2023	28/05/2024	AVENIDA JOAQUIM HORTELIO 275	6041-2	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RPZ0B83	SH00042668	19/10/2023	23/05/2024	AVENIDA JOAQUIM HORTELIO 58	5525-0	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SIO3D25	SH00042088	24/10/2023	23/05/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA SEM NUMERO	5452-7	R\$ 156,18	R\$ 195,23



Serrinha, 18 de abril de 2024

Ciciane Santos Oliveira Souza

Autoridade Municipal de Trânsito

PORTARIA (Nº 01/2024)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
SECRETARIA DE SAÚDE**



PORTARIA INTERNA Nº 01/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO BAHIA, no uso de suas atribuições, institui a Comissão de Acompanhamento e Monitoramento do credenciamento de pessoa jurídica, especializada na prestação de serviços profissionais médicos, em conformidade com diretrizes das políticas de saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Serrinha Bahia.

CONSIDERANDO, a Lei 14.133/21 e os princípios que regem a administração pública e considerando a cláusula oitava do Anexo II, da portaria nº 3.123 de 7 de dezembro de 2006.

ARTIGO 1º - Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Monitoramento do credenciamento de pessoa jurídica, especializada na prestação de serviços profissionais médicos, em conformidade com diretrizes das políticas de saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Serrinha Bahia.

ARTIGO 2º - A comissão é composta pelos seguintes representantes:

Robson Azevedo Lopes Silva - Presidente

Tainan Cerqueira Viana

Milla Pauline da Silva Ferreira Teles

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serrinha, 12 de abril de 2024

Alexandre Pires Nobrega Tahim
Secretário Munc. de Saúde
Port. nº 01/2021

Alexandre Pires Nobrega Tahim
Secretário Municipal de Saúde
Serrinha - Bahia

Rua Macario Ferreira, s/ n, CENTRO – Serrinha- BA
Cep: 48700-000 – Tel. (75) 3261-8500

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO - SEFAP

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO ALTERAÇÃO QDD (Nº 54/2024)



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

PCA LUIZ NOGUEIRA, 495 - CENTRO
Serrinha - BA
C.N.P.J.: 13.845.086/0001-03

De 15/04/2024 à 19/04/2024

DECRETO 54/2024

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 100,00 (CEM REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1368 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

6201 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2022 MANUTENÇÃO DO PDDE

33903000 - 15510000 Material de Consumo

	100,00
Soma da Ação:	100,00
Soma da Unidade:	100,00
Total Geral:	100,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

6201 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2022 MANUTENÇÃO DO PDDE

33901400 - 15510000 Diárias - Civil

	100,00
Soma da Ação:	100,00
Soma da Unidade:	100,00
Total Geral:	100,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Serrinha, Estado Da Bahia 16 de abril de 2024.

ADRIANO SILVA LIMA
PREFEITO Mat.13238

DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 53/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
PCA LUIZ NOGUEIRA, 495 - CENTRO
Serrinha - BA
C.N.P.J.: 13.845.086/0001-03

De 15/04/2024 à 19/04/2024

DECRETO 53/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 710.983,45 (SETECENTOS E DEZ MIL E NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1395 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

5901 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TIRO DE GUERRA	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	983,45
	Soma da Ação:	983,45
	Soma da Unidade:	983,45
6201 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2019	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
33903000 - 15001001	Material de Consumo	120.000,00
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
	Soma da Ação:	220.000,00
	Soma da Unidade:	220.000,00
6301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2035	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
	Soma da Ação:	150.000,00
2037	MANUTENÇÃO DO APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
33903900 - 18000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	Soma da Ação:	30.000,00
2039	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
33903900 - 18000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	260.000,00
	Soma da Ação:	260.000,00
	Soma da Unidade:	440.000,00
6501 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE		
2058	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	Soma da Ação:	50.000,00
	Soma da Unidade:	50.000,00
	Total Geral:	710.983,45

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

5901 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
2009	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	983,45
	Soma da Ação:	983,45
	Soma da Unidade:	983,45
6201 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2021	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - VAAF	
44905100 - 15001001	Obras e Instalações	100.000,00
	Soma da Ação:	100.000,00
2031	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - MDE	
33504300 - 15001001	Subvenções Sociais	120.000,00
	Soma da Ação:	120.000,00
	Soma da Unidade:	220.000,00
6301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2037	MANUTENÇÃO DO APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
31901100 - 18000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
2038	MANUTENÇÃO DO RECURSOS DO ACS	
31901100 - 18000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

PCA LUIZ NOGUEIRA, 495 - CENTRO
Serrinha - BA
C.N.P.J.: 13.845.086/0001-03

De 15/04/2024 à 19/04/2024

DECRETO 53/2024

31901300 - 18000000	Obrigações Patronais	25.000,00
	Soma da Ação:	26.000,00
2039	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
31901300 - 18000000	Obrigações Patronais	4.000,00
	Soma da Ação:	4.000,00
2041	MANUTENÇÃO DO SAMU	
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	150.000,00
	Soma da Ação:	150.000,00
2043	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
13901100 - 18000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	230.000,00
31901300 - 18000000	Obrigações Patronais	10.000,00
	Soma da Ação:	240.000,00
	Soma da Unidade:	440.000,00
6601	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
2062	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.000,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	5.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
	Soma da Unidade:	20.000,00
6601	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
1009	CONSTRUÇÃO CIE - III	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	10.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Soma da Ação:	30.000,00
	Soma da Unidade:	30.000,00
	Total Geral:	710.983,45

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Serrinha, Estado Da Bahia 16 de abril de 2024.

ADRIANO SILVA LIMA
PREFEITO Mat.13238

DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 55/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
PCA LUIZ NOGUEIRA, 495 - CENTRO
Serrinha - BA
C.N.P.J.: 13.845.086/0001-03

De 15/04/2024 à 19/04/2024

DECRETO 55/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 154.000,00 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1395 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

6001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2012 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		150.000,00
	Soma da Ação:	150.000,00
	Soma da Unidade:	150.000,00
6201 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2022 MANUTENÇÃO DO PDDE		
33903000 - 15510000 Material de Consumo		4.000,00
	Soma da Ação:	4.000,00
	Soma da Unidade:	4.000,00
	Total Geral:	154.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

6101 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO		
2015 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO		
33903000 - 15000000 Material de Consumo		150.000,00
	Soma da Ação:	150.000,00
	Soma da Unidade:	150.000,00
6201 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2022 MANUTENÇÃO DO PDDE		
44905200 - 15510000 Equipamentos e Material Permanente		4.000,00
	Soma da Ação:	4.000,00
	Soma da Unidade:	4.000,00
	Total Geral:	154.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Serrinha, Estado Da Bahia 17 de abril de 2024.

ADRIANO SILVA LIMA
PREFEITO Mat.13238

DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 56/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
PCA LUIZ NOGUEIRA, 495 - CENTRO
Serrinha - BA
C.N.P.J.: 13.845.086/0001-03

De 15/04/2024 à 19/04/2024

DECRETO 56/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1395 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

6401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2051 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CUSTEIO	
33903000 - 18600000 Material de Consumo	10.000,00
Soma da Ação:	10.000,00
Soma da Unidade:	10.000,00
Total Geral:	10.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

6401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2052 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
33903900 - 18600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Soma da Ação:	10.000,00
Soma da Unidade:	10.000,00
Total Geral:	10.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Serrinha, Estado Da Bahia 18 de abril de 2024.

ADRIANO SILVA LIMA
PREFEITO Mat.13238

DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 57/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
PCA LUIZ NOGUEIRA, 495 - CENTRO
Serrinha - BA
C.N.P.J.: 13.845.086/0001-03

De 15/04/2024 à 19/04/2024

DECRETO 57/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 623.536,84 (SEISCENTOS E VINTE E TRÊS MIL E QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1395 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

6201 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2024 MANUTENÇÃO D ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB IMPOSTOS		
33903000 - 15400000 Material de Consumo		600.000,00
	Soma da Ação:	600.000,00
	Soma da Unidade:	600.000,00
6401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2051 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CUSTEIO		
33903000 - 16600000 Material de Consumo		23.536,84
	Soma da Ação:	23.536,84
	Soma da Unidade:	23.536,84
	Total Geral:	623.536,84

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

6201 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2029 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB IMPOSTOS		
33903000 - 15400000 Material de Consumo		600.000,00
	Soma da Ação:	600.000,00
	Soma da Unidade:	600.000,00
6401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2052 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33903000 - 16600000 Material de Consumo		23.536,84
	Soma da Ação:	23.536,84
	Soma da Unidade:	23.536,84
	Total Geral:	623.536,84

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Serrinha, Estado Da Bahia 19 de abril de 2024.

ADRIANO SILVA LIMA
PREFEITO Mat.13238

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CONCORRÊNCIA Nº 005/2023)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 www.serrinha.ba.gov.br
Comissão Permanente de Licitação – Copel

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 005/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.701/2023

O Prefeito do Município de Serrinha, Bahia, no uso de suas atribuições, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, adjudica o processo em epígrafe, tendo por objeto a contratação de empresa para execução complementar de saldo remanescente de obra referente a escola padrão FNDE 12 salas com quadra poliesportiva, no bairro Boa Esperança no município de Serrinha-BA, e homologa para a empresa OMC CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ (26.666.342/0001-39), com o valor de R\$ 3.917.051,32 (Três milhões, novecentos e dezessete mil, cinquenta e um reais e trinta e dois centavos).

Fica a empresa convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, firmar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decadência de seu direito. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

Serrinha - BA, 23 de abril de 2024.

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CONCORRÊNCIA Nº 006/2023)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 www.serrinha.ba.gov.br
Comissão Permanente de Licitação – Copel

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.971/2023

O Prefeito do Município de Serrinha, Bahia, no uso de suas atribuições, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, adjudica o processo em epígrafe, tendo por objeto a contratação de serviços de engenharia para execução complementar da obra Centro de Estudos e Tecnologias – CET, no município de Serrinha-Ba, e homologa para a empresa ZJ CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ (26.764.468/0001-46), com o valor de R\$ 1.999.187,64 (Um milhão, novecentos e noventa e nove mil, cento e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Fica a empresa convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, firmar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decadência de seu direito. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

Serrinha - BA, 23 de abril de 2024.

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO (CONTRATO Nº 024/2024)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 321-8500 www.serrinha.ba.gov.br

EXTRATO

CONTRATO 024/2024

INEXIGIBILIDADE: 015/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.323/2024

O Prefeito do município de Serrinha, BA, torna pública a contratação:

CONTRATANTE: Município de Serrinha - Bahia

CONTRATADA: Tome Xote Editora de Música LTDA

CPF/CNPJ: 13.091.140/0001-64

OBJETO: Contratação do show musical de **DORGIVAL DANTAS** para apresentação no dia 25 de junho de 2024, no Estádio Municipal Mariano Santana, durante os festejos do São João de Serrinha 2024.

ASSINATURA: 17/04/2024

VIGÊNCIA: 17/04/2024 a 31/12/2024

VALOR: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, II, da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
6801	2070	33.90.39	15000000

HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2024)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Macário Ferreira, 517, Centro, CEP 48.700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 www.serrinha.ba.gov.br
Comissão Permanente de Licitação – Copel

HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE: 015/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.323/2024

O Prefeito Municipal de Serrinha - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei 14.133/2021, com as modificações, homologa o processo em epígrafe, tendo por objeto a Contratação do show musical de **DORGIVAL DANTAS** para apresentação no dia 25 de junho de 2024, no Estádio Municipal Mariano Santana, durante os festejos do São João de Serrinha 2024.

Lote	Empresa (Razão social)	CNPJ	Valor
1	TOME XOTE EDITORA DE MUSICA LTDA	13.091.140/0001-64	R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

Fica a empresa convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, assinar o contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decadência de seu direito. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

Serrinha-BA, 17 de abril de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2024)



**AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.323/2024**

O Prefeito do Município de Serrinha/BA, autoridade competente, ratifica o processo em epígrafe, que tem por objeto a Contratação do show musical de **DORGIVAL DANTAS** para apresentação no dia 25 de junho de 2024, no Estádio Municipal Mariano Santana, durante os festejos do São João de Serrinha 2024. Para a empresa **TOME XOTE EDITORA DE MUSICA LTDA.** CNPJ: 13.091.140/0001-64, Valor: **R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)**, de acordo com o Art. 74, II, da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Serrinha, 17 de abril de 2024

Adriano Silva Lima
Prefeito